

Este documento é válido para as seguintes empresas BS2:

ASSET, BANCO BS2, TECH, SEGUROS

**Elaboração**

PEDRO PRATES DE MORAIS  
*Especialista de Sustentabilidade*

**Aprovação**

RENATA PENTAGNA GUIMARÃES MARTINI  
*Diretora de Governança e Gestão*

**INDICE**

- 1. OBJETIVO ..... 2
- 2. APLICAÇÃO ..... 2
- 3. REFERÊNCIAS ..... 2
- 4. GLOSSÁRIO ..... 2
- 5. RESPONSABILIDADES..... 3
  - 5.1. Sustentabilidade | ESG ..... 3
  - 5.2. Pessoas e Cultura..... 3
  - 5.3. Marketing..... 4
  - 5.4. Compliance ..... 4
  - 5.5. Diretoria de Governança e Gestão..... 4
- 6. DIRETRIZES..... 5
  - 6.1. Diversidade e Inclusão é um elemento estratégico do nosso negócio ..... 5
  - 6.2. Diversidade e Inclusão é um imperativo ético da nossa atuação..... 5
  - 6.3. Combatemos a discriminação, o preconceito e o assédio ..... 5
  - 6.4. Promovemos a igualdade e a equidade de oportunidades ..... 6
  - 6.5. Diversidade e Inclusão é um tema para todas as pessoas, em todas as áreas e todos os níveis.... 6
  - 6.6. Comunicamos considerando o repertório dos diferentes colaboradores(as) ..... 7
- 7. CONSIDERAÇÕES ..... 7

## 1. OBJETIVO

Esta política visa afirmar o compromisso do BS2 com uma agenda positiva de Diversidade e Inclusão, bem como estabelecer as diretrizes e responsabilidades para implementação e gestão do Programa Todos BS2, que visa promover iniciativas em prol de uma cultura inclusiva no ambiente das empresas BS2.

## 2. APLICAÇÃO

A presente política aplica-se a todos os colaboradores, terceiros relevantes, diretores, conselheiros e membros de comitês das Empresas BS2.

## 3. REFERÊNCIAS

- PO.SUSTENTABILIDADE|ESG.003 – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- CÓDIGO DE ÉTICA – BS2;
- PACTO GLOBAL DA ONU;

## 4. GLOSSÁRIO

- **Colaborador(a):** comunidade interna à instituição, inclui empregados (inclusive diretores e conselheiros), estagiários, jovens aprendizes e empregados temporários;
- **Terceiros relevantes:** profissionais terceirizados, que estão alocados nas empresas BS2 e/ou acessam a rede e sistemas da instituição para o exercício das suas atividades como prestador de serviço das empresas BS2.
- **Diversidade:** Conceitualmente diversidade tem o mesmo significado que: “caráter que distingue um ser do outro”. A diversidade envolve aspectos como gênero, idade, deficiência, raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, nacionalidade, naturalidade, classe social, formação educacional, condição física, desenvolvimento intelectual, religião, estilos de vida, experiência, histórias dos indivíduos, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, entre tantos outros que tornam cada pessoa única.
- **Inclusão:** Conjunto de atitudes e práticas cotidianas que favorecem a interação entre todas as pessoas num clima de respeito, diálogo e cooperação. Trata-se de incluir pessoas pertencentes a grupos minoritários ou minorizados, permitindo-lhes a plena participação em todo o processo educacional, laboral, de lazer e de atividades comunitárias, em condições equitativas.
- **Ações Afirmativas:** ações intencionais para a promoção de direitos humanos e que visam equilibrar a balança e reduzir com a exclusão social, cultural e econômica de indivíduos pertencentes a grupos que sofrem qualquer tipo de discriminação, para permitir que, no médio e longo prazo, eles possam alcançar condições iguais de tratamento ou de acesso a oportunidades.

- **Grupos Minorizados:** O termo “grupos minorizados” tem o sentido conceitual de segmentos sociais que, independentemente da quantidade, têm pouca representação social, econômica (inserção no mercado de trabalho, ocupação de cargos de poder e outro) e política.
- **Discriminação:** Toda distinção, exclusão ou preferência, com base em raça, cor, sexo, idade, estado civil, aparência, orientação sexual, deficiência, doença, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outra razão, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou de tratamento no emprego ou na profissão; preconceito em ação.
- **Direitos Humanos:** Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

## 5. RESPONSABILIDADES

Para que todo o processo de gestão do Programa de Diversidade e Inclusão Todos BS2 funcione de maneira eficaz, alinhada às diretrizes estabelecidas nesta política e conectada às estratégias e práticas corporativas do BS2, foram estabelecidas algumas responsabilidades, conforme a seguir:

### 5.1. Sustentabilidade | ESG

- Atuar em prol da consolidação de uma cultura inclusiva nas empresas BS2;
- Planejar e propor iniciativas de valorização da diversidade;
- Inspirar, capacitar e apoiar as diferentes áreas no desenvolvimento do tema;
- Buscar soluções viáveis e inovadoras para o estabelecimento de ações afirmativas de diversidade e inclusão;
- Incentivar o engajamento em práticas que permitam ampliar os resultados esperados;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores e terceiros;

### 5.2. Pessoas e Cultura

- Atuar em prol da consolidação de uma cultura inclusiva nas empresas BS2;
- Planejar e propor iniciativas de valorização da diversidade;
- Inspirar, capacitar e apoiar as diferentes áreas no desenvolvimento do tema;
- Incentivar o engajamento em práticas que permitam ampliar os resultados esperados;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores e terceiros;
- Definir estratégias de atração, desenvolvimento e retenção de profissionais visando o aumento da representatividade de grupos minoritários e à igualdade de gênero nos cargos de liderança e alta administração da Companhia;
- Estabelecer métricas e indicadores de acompanhamento dos resultados do Programa;

- Esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Programa Todos BS2 e a aplicação desta política.

### 5.3. Marketing

- Atuar em prol da consolidação de uma cultura inclusiva nas empresas BS2;
- Inspirar, capacitar e apoiar as diferentes áreas no desenvolvimento do tema;
- Planejar e propor iniciativas de valorização da diversidade;
- Incentivar o engajamento em práticas que permitam ampliar os resultados esperados;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores, clientes ou terceiros;
- Divulgar e dar ampla visibilidade interna e externamente ao Programa de Diversidade e Inclusão Todos BS2, assim como a essa Política, aos valores e diretrizes que a compõe;
- Zelar para que a linguagem da comunicação externa com todos os stakeholders, seja inclusiva, respeitosa e não discriminatória;

### 5.4. Compliance

- Investigar os relatos de violação desta política e do Código de Ética, bem como recomendar as respectivas sanções nos casos precedentes;
- Tratar e reportar todas as denúncias recebidas no canal da ética de natureza discriminatória, preconceituosa, assediadora e outras práticas inadequadas do ponto de vista da Diversidade;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores, clientes ou terceiros;
- Divulgar e dar ampla visibilidade para o papel do Canal da Ética no combate à discriminação, ao preconceito, ao assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores, clientes ou terceiros;

### 5.5. Diretoria de Governança, Gestão & ESG

- Firmar o compromisso institucional das Empresas BS2 com o tema de Diversidade e Inclusão
- Garantir as condições para implementação e gestão do Programa de Diversidade e Inclusão Todos BS2;
- Atuar em prol da consolidação de uma cultura inclusiva nas empresas BS2;
- Combater todo e qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio ou outras práticas inadequadas, envolvendo colaboradores, clientes ou terceiros;
- Aprovar e acompanhar as iniciativas propostas garantindo o alinhamento às diretrizes do programa;
- Acompanhar as métricas e indicadores do Programa bem como os resultados atingidos.

## 6. DIRETRIZES

### 6.1. Diversidade e Inclusão é um elemento estratégico do nosso negócio

Nosso país, nossos clientes e nossos futuros clientes são plurais e diversos. Quanto mais tivermos essas características representadas nas equipes do BS2, mais conectados estaremos e maior será a nossa capacidade de fazer mais e melhor.

A presença de grupos minorizados em espaços de protagonismo no nosso negócio, amplia nossa capacidade de reconhecer novas realidades da sociedade e do mercado. Estimular a maior participação, autonomia e o protagonismo de perfis subrepresentados, amplia nossa capacidade de ser e fazer diferente.

Cada indivíduo pertence a grupos sociais com diferentes bagagens de repertório. Por isso, não existe apenas uma maneira de identificar e solucionar problemas. Quanto mais dialogarmos com essas diferentes bagagens, maior nossa capacidade de desenvolver processos e soluções simples e adequados às diferentes formas de compreensão de mundo e necessidades.

### 6.2. Diversidade e Inclusão é um imperativo ético da nossa atuação

Em nosso Código de Ética afirmamos nosso compromisso com a ética por meio de cinco princípios que pautam nosso dia a dia no BS2 e que direcionam nossa conduta empresarial. Os cinco princípios são conformidade, integridade, transparência, responsabilidade e segurança e entendemos que, quanto mais diverso e inclusivo for o nosso negócio, mais fortemente estaremos conectados a estes princípios.

Nas empresas BS2 acreditamos na força que a diversidade traz para o negócio e prezamos por um ambiente que seja inclusivo profissionalmente e que as oportunidades sejam apresentadas de maneira a garantir a equidade. O respeito, a empatia e o acolhimento são diretrizes fundamentais para a promoção da diversidade dentro da nossa instituição.

Um ambiente corporativo mais diverso e inclusivo promove um estímulo natural ao respeito e a convivência horizontal que gera mais compromisso com as condutas éticas, menos convivência com casos de assédio moral e sexual, mais pluralidade de característica e harmonia na convivência entre elas, mais facilidade de diálogos francos e um fortalecimento do canal da ética.

### 6.3. Combatemos a discriminação, o preconceito e o assédio

É inaceitável qualquer conduta que cause constrangimento, intimidação, injúria, negligência, invisibilidade, ameaças, ofensas, insultos, castigos físicos, humilhações e violações à dignidade das pessoas. Estas condutas inadequadas, além de sujeição a medidas administrativas, também são passíveis de punição pela lei e o BS2 é comprometido com o combate a estes comportamentos.

Entendemos que é de responsabilidade de todos atuar por um ambiente livre de discriminação e preconceito e neste sentido incentivamos que qualquer pessoa que presenciar ou souber de alguma conduta inadequada envolvendo qualquer parte interessada ligada ao BS2 informe tal fato. Nosso time de Compliance e nosso Canal da Ética - que é coordenado por uma consultoria externa - está preparado para acolher e conduzir as tratativas de casos desta natureza atuando de maneira ativa para reconhecer, prevenir e corrigir a ocorrência destes casos.

#### 6.4. Promovemos a igualdade e a equidade de oportunidades

Apesar de abordarmos o tema diversidade e inclusão de maneira ampla e integrada, não podemos abrir mão de dar luz para os desafios específicos relativos aos grupos sociais mapeados, bem como às questões interseccionais entre eles. Ao mesmo tempo que acreditamos que o respeito deva ser para todos e todas, sem distinções, também valorizamos as diferenças entre as pessoas e contribuimos com a afirmação e o desenvolvimento de ações específicas para temas e grupos minorizados na nossa sociedade e no mundo do trabalho, como mulheres, negros e negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

Por isso, buscamos ter uma postura afirmativa em relação a reversão de barreiras culturais e estruturais que excluem grupos minorizados, na sociedade, mundo do trabalho e, principalmente, no setor financeiro. Nosso objetivo é garantir um ambiente de trabalho que represente cada vez mais grupos que ainda são minorizados no nosso negócio, de maneira adequada ao segmento, e aos gaps de representatividade mapeados em áreas e níveis hierárquicos do BS2.

Para isso deve-se estabelecer uma atuação com abordagens específicas para cada tipo de público, atuando para avançarmos, gradativamente, em termos da representatividade destes grupos minorizados dentro do *headcount* do BS2.

#### 6.5. Diversidade e Inclusão é um tema para todas as pessoas, em todas as áreas e todos os níveis

Enxergamos a relevância deste tema não só para a correção de desigualdades históricas da nossa sociedade, mas também para a consolidação da nossa estratégia de negócio e por isso apostamos na promoção de uma cultura cada vez mais acolhedora e justa, onde todos se sintam seguros para serem como realmente são e para que reconheçamos a necessidade de irmos além da garantia do respeito, olhando para as diferenças como catalizadoras da nossa capacidade de entregar melhores resultados.

Para que isso se torne uma realidade, o tema precisa se fazer presente nas diferentes áreas e níveis do negócio para que tenhamos cada vez mais sólido nosso compromisso de promover a diversidade e inclusão entre as lideranças, entre os pares, entre os colaboradores, entre os futuros talentos que queremos atrair, em nossa cadeia de suprimentos, em nossos clientes e em nossos parceiros.

Neste sentido, é dever de todos os colaboradores conhecer esta política e se guiar pelas diretrizes nela disposta. Isto vale para os valores que queremos compartilhar a partir do tema, para os benefícios gerados a partir da ampliação da representatividade e de uma cultura mais inclusiva, para as responsabilidades e compromissos que precisamos assumir e para as nossas atitudes individuais nas relações do dia a dia.

## 6.6. Comunicamos considerando o repertório dos diferentes colaboradores(as)

Entendemos ser importante adotar como premissa que cada indivíduo tem o seu ponto de partida para lidar, debater e compreender as questões ligadas ao tema de diversidade e inclusão. A partir das especificidades dos repertórios, conhecimentos prévios, regionalidades, áreas de atuação e canais de comunicação disponíveis para impactar os diferentes colaboradores do BS2, precisamos dispor de mecanismos de comunicação, sensibilização e letramento sobre o tema que alcance todo o nosso time.

O objetivo é conseguir estabelecer uma conexão com todos, de maneira que seja possível disseminar amplamente os aspectos de uma cultura inclusiva dentro do BS2. A comunicação precisa consolidar os valores e diretrizes desta Política bem como promover um debate coletivo em benefício da percepção do valor estratégico desta temática.

As principais ações são informar aos colaboradores o posicionamento da empresa, sua compreensão sobre diversidade e aos compromissos que assumirá; Dar transparência aos principais desafios e barreiras que serão trabalhadas para o avanço no tema; Divulgar as metas e objetivos por frente de atuação; Sensibilizar e ampliar repertório dos colaboradores em relação a temas sensíveis; Dar luz às ações que serão desenvolvidas ao longo do tempo, conectando sempre ao plano global de atuação em diversidade e inclusão e aos objetivos a serem alcançados; Dar luz a resultados alcançados, cases de sucesso e reconhecer a atuação de pessoas e equipes.

## 7. CONSIDERAÇÕES

O Banco BS2 é signatário do Pacto Global da ONU, uma iniciativa das Nações Unidas que convoca as empresas a atuarem em linha com princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Ao nos tornarmos signatários do Pacto Global, reforçamos nosso compromisso com a agenda de desenvolvimento sustentável, pautada em elementos estruturantes para uma sociedade mais justa, equilibrada e ética, com o planeta e com as pessoas.

Vivemos em uma sociedade múltipla e diversa, em que as pessoas são diferentes. Não há dúvidas que é um compromisso das organizações contemplar e refletir esta multiplicidade existente na sociedade dentro dos espaços corporativos. O Programa de Diversidade e Inclusão Todos BS2 é uma importante ferramenta para o cumprimento deste compromisso em linha com os princípios universais do Pacto Global.

[Documento revisado/elaborado em dezembro de 2022.](#)